

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO OLIVEIRA/MG

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DA COMPROVAÇÃO DA EXEQUILIBILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A CARTA CONVITE 004/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2017

Às nove horas e trinta minutos do dia cinco de janeiro de 2018, realizou-se a sessão pública para julgamento da comprovação da exequibilidade da proposta da empresa HIDROBR CONSULTORIA LTDA, apresentado à decisão do Convite em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO HIDROLÓGICO PARA DETERMINAÇÃO DA DISPONIBILIDADE HÍDRICA POR REGULARIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO DO EIXO DO CÓRREGO DOS BOIS (BOM RETIRO) EM OLIVEIRA/MG. Presentes os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitações, presidida pelo servidor Rômer Silva Castanheira e os demais membros: Isaías Ferreira Castro, Sônia Cristina Azevedo, Cristina da Silva Rocha e Vilmar Resende Silveira. Deliberado sobre a comprovação recebida, tendo por base também a decisão e análise do Diretor do SAAE Francisco Abreu Assis que averiguou os documentos e formulou posicionamento disponível no sítio eletrônico www.saaeoliveira.com.br na aba licitações, no referido processo licitatório, a Comissão Permanente de Licitações decidiu por rever a decisão tomada em ata anterior a esta data, com base no posicionamento do Diretor. Dessa forma a decisão tomada é favorável a exequibilidade da execução do objeto licitado a ser executado pela empresa HIDROBR CONSULTORIA LTDA. A demonstração de exequibilidade de proposta diante de manifestação da Comissão de Licitação em relação ao recurso apresentado pela Licitante está disponível nos autos do processo, para consulta. Não havendo nada mais para ser tratado foi lavrada a presente ata, que foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Comissão Permanente de Licitações:

Rômer Silva Castanheira

Isaías Ferreira Castro

Sônia Cristina Azevedo

Cristina da Silva Rocha

Vilmar Resende Silveira